

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSUN/FURG Nº 10, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial para coordenar o processo de eleição dos representantes dos servidores docentes, dos servidores técnico-administrativos em educação e dos estudantes para o Conselho Universitário – Biênio 2023/2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, considerando a Ata de nº 473 deste Conselho, de reunião realizada em 7 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a constituição de Comissão Especial para coordenar o processo de eleição dos representantes dos servidores docentes, dos servidores técnico-administrativos em educação e dos estudantes para o Conselho Universitário – Biênio 2023/2024, composta pelos seguintes membros: Amandio da Rosa Porciuncula (técnico-administrativo em educação), Ralf Kersanach (docente), Rita de Cássia Grecco dos Santos (docente) e Rogério Piva da Silva (docente).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2022.

Danilo Giroldo
Presidente do CONSUN